

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Início III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

										OGE 2024	R\$ 1,00				
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	ONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência
8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade						3, 5	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto:	Procedimento de Saúde Realizado		Qde.: 45215		Un										
8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde						3	4.592.451	0	0	110.000	4.482.451	0	0	0
			2	S	90	01631000060		4.492.451	0	0	10.000	4.482.451	0	0	0
			2	S	90	01659000069		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Estabelecimento Requalificado		Qde.: 7		Un										
8293	Realização de Serviços de Hemoterapia						3	6.167.703	0	0	5.904.070	263.633	0	0	0
			2	S	90	01659000061		1.963.633	0	0	1.800.000	163.633	0	0	0
			2	S	90	01659000069		4.204.070	0	0	4.104.070	100.000	0	0	0
Produto:	Bolsa de Hemocomponente Distribuída		Qde.: 134614		Un										
8883	Rede de Ouvidorias do SUS						16	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
			2	S	90	01659000069		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Manifestação Finalizada		Qde.: 2500		Un										
Total								22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

											OGE 2024	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.323.515	0	0	5.323.515	0	0	0	0			0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.600.000	5.600.000	0	0	0	0	0	0			0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0			0
10.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0			0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0			0
10.302.1507-2324	Implementação da Rede de Doação e Captação de Órgãos e Tecidos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0			0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0			0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	4.592.451	0	0	110.000	4.482.451	0	0	0			0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	6.167.703	0	0	5.904.070	263.633	0	0	0			0
10.302.1507-8883	Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0			0
Total		22.751.669	5.600.000	0	12.405.585	4.746.084	0	0	0			0

OGE 2024

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".